



**EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO E  
DOUTORADO (alunos Unopar)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM CIÊNCIAS DA  
REABILITAÇÃO UEL-Unopar**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação vem por meio desta informar sobre o processo para seleção de bolsistas no ano de 2026, conforme orientação da PORTARIA CAPES Nº 133, de 10 de Julho de 2023. A seleção realizada neste momento indicará a sequência de pontuação dos candidatos à bolsa dos matriculados pela **Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera**. Uma lista de classificação dos candidatos pré-selecionados será homologada pela Coordenação do Programa.

Cabe à Comissão informar o seguinte:

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

**Entrega da documentação:** de **09 a 20/02/2026** (23:59 h).

**Local:** Somente por e-mail: [ppgcrunopar@cogna.com.br](mailto:ppgcrunopar@cogna.com.br).

**Importante:** no assunto do e-mail deve constar “**Inscrição bolsa mestrado ou doutorado**”.

**Análise das inscrições** (documentos): de **23 a 25/02/2026**.

**Publicação dos Resultados:** **27/02/2026**, após 17:00 h.

**CANDIDATOS (AS) ELEGÍVEIS:**

Será considerado (a) candidato (a) elegível os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) na **Universidade Pitágoras Unopar**



**Anhanguera**, no curso de Mestrado (**anos 2025 e 2026**) ou Doutorado (**anos 2023, 2024, 2025 e 2026**), que no momento quando forem convocados (as) estiverem aptos a:

- I - Comprometer-se a dedicação de **30 h** às atividades do programa de Pós-Graduação, mediante a assinatura da Declaração para Concessão de Bolsas (Anexos I A e I B);
- II - Não ter ultrapassado 14 meses desde o início de suas aulas no programa, ou seja, ainda tiver pelo menos 10 meses a cumprir até que se completem 24 meses desde o início das aulas do seu primeiro ano, **no caso de aluno matriculado no mestrado**. No caso de **aluno matriculado no doutorado**, não ter ultrapassado 36 meses desde o início de suas aulas no programa, ou seja, ainda tiver pelo menos 12 meses a cumprir até que se completem 48 meses desde o início das aulas do seu primeiro ano.
- III - Comprometer-se obrigatoriamente a realizar a disciplina de estágio em docência conforme as normativas do programa.

#### SELEÇÃO:

Todos (as) candidatos (os) deverão **preencher** o anexo II referente às informações iniciais.

A pontuação da ficha quanto ao currículo (anexo IIIA, referente ao **Mestrado** ou IIIB, referente ao **Doutorado**) deve ser preenchida pelo candidato e após conferência da documentação será utilizada para a classificação dos mesmos para receber as bolsas disponíveis no ano de 2026, sendo que a maior pontuação apontará o primeiro indicado a receber bolsa disponível e assim sucessivamente, desde que no momento da indicação sejam respeitados os critérios de elegibilidade descritos nos itens “I”, “II” e “III” do item “CANDIDATOS (AS) ELEGÍVEIS”. **Caso haja alguma desistência e defesa**, o próximo da lista



será contemplado. Ressalta-se que com a defesa de **Mestrado ou Doutorado**, a bolsa será cancelada e repassada para o próximo da lista, conforme orientação da CAPES.

A indicação dos (as) bolsistas será feita respeitando-se o cronograma de disponibilidade das bolsas vigentes para o ano de 2026. As bolsas de **Mestrado** e de **Doutorado** serão fornecidas pelo **período máximo de 12 meses**. Serão aceitos casos de solicitação de renovação de bolsa ao final do período estipulado/vigente, desde que se respeite o item II deste Edital. **Para isso, o candidato deverá concorrer novamente em um novo edital.**

Todos os candidatos (as) deverão **preencher** os anexos (I, IIA, IIB e IIIA ou IIIB) e anexar **juntamente com os respectivos comprovantes/documentos (em arquivo único, no formato .pdf), na sequência da pontuação da ficha**, e encaminhar para o e-mail: [ppgcrunopar@cogna.com.br](mailto:ppgcrunopar@cogna.com.br). **Não serão aceitas pontuações sem os respectivos comprovantes ou anexos incompletos.**

Prof. Dr. Sergio Marques Borghi  
Coordenador do PPG Associado em Ciências da Reabilitação UEL-Unopar